Dossiê da emenda Pix 202592240003

Plano de ação 09032025-075424 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Rogério
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI (RO)
Município / IBGE	Presidente Médici / 1100254
População (IBGE)	20372
Valor previsto	R$ 1.728.496,44
Custeio / investimento	R$ 1.728.496,44 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.728.496,44
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, NAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE EUFRASIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CNES: 2495414, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL VIVER BEM - CAPS - CNES: 3602184.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202592240003 de Marcos Rogério

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.728.496,44: 2025OB007379

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-01 - R$ 1.989.670,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, com drenagem superficial, passeio público e acessibilidade, mediante execução vinculado ao Plano de Ação nº 09032025-075425/2025, Emenda Parlamentar nº 202592240003, que será realizado na Avenida Brasil, Avenida Rio Branco, Rua JK, Rua Minas Gerais e Rua Getúlio Vargas, totalizando 1.437,26 metros lineares e 9.550,00 m² de área pavimentada no Município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: MJR EMPREENDIMENTOS LTDA (30662520000120)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de material de consumo, medicamentos e gêneros alimentícios para hospital e CAPS, enquanto o documento trata de contratação de obra de pavimentação em vias públicas urbanas. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (R$ 1.989.670,00) também difere do valor repassado (R$ 1.728.496,44). Sem evidência de uso do recurso da emenda nesse documento, que não deve contar como evidência para este objeto. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04632212000142/2026/26

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 322.072,52 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Adesão Registro de Preços para aquisição de veículos (ambulância), inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para

atender as necessidades do Hospital e Maternidade Eufrásia Marai da Conceição, pertencente a Secretaria municipal de saúde do município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (35457127000119)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de aquisição de material de consumo, medicamentos, material penso e gêneros alimentícios para unidades de saúde (Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição e CAPS Viver Bem). O contrato encontrado refere-se à aquisição de veículos (ambulância) zero km, com objeto distinto e valor de R$ 322.072,52, diferente do valor repassado de R$ 1.728.496,44. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08460326000103/2025/14

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 2.995.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos complementares de Horas de Médico Clínico Geral e especialistas a serem prestados nas Unidades de Saúde (Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, Unidades Básicas, Centro de atenção psicossocial) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Medici/RO.Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos complementares de Horas de Médico Clínico Geral e especialistas a serem prestados nas Unidades de Saúde (Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, Unidades Básicas, Centro de at

Fornecedor: DANYELLA RAYMUNDO DA SILVA LTDA (64074533000109)

Análise: O documento trata de credenciamento para prestação de serviços médicos (horas de médico clínico geral e especialistas), enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de material de consumo, medicamentos, material penso e gêneros alimentícios para as mesmas unidades de saúde. Não há correspondência de objeto entre as duas fontes. O valor do documento (R$ 2.995.200,00) também difere do valor repassado (R$ 1.728.496,44), sem que o texto informe vínculo entre eles. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência, que não deve ser considerado evidência de uso irregular dos recursos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08460326000103/2026/11

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 344.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos complementares de Horas de Médico Clínico Geral e especialistas a serem prestados nas Unidades de Saúde (Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, Unidades Básicas, Centro de atenção psicossocial) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Medici/RO.Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços médicos complementares de Horas de Médico Clínico Geral e especialistas a serem prestados nas Unidades de Saúde (Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, Unidades Básicas, Centro de at

Fornecedor: MARCEL ARNO ENIS LTDA (46684325000131)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de material de consumo, medicamentos, material de penso e gêneros alimentícios para o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição e para o CAPS Viver Bem. O documento público trata de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos complementares (horas de médico clínico geral e especialistas), o que não corresponde ao objeto de aquisição declarado. O valor do documento (R$ 344.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 1.728.496,44). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser considerado como comprovação do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08460326000103/2025/15

[pncp_contrato] 2026-10-29 - R$ 389.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo ambulância tipo "D" e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Eufrásia Maria da Conceição - CNES 2495414, no Município de Presidente Médici/RO.

Fornecedor: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA (30330883000169)

Análise: O documento público indica aquisição de veículo ambulância e equipamentos hospitalares, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é aquisição de material de consumo, medicamentos, material penso e gêneros alimentícios para o Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição e para o CAPS Viver Bem. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 389.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.728.496,44). Há apenas coincidência parcial da unidade hospitalar (CNES 2495414). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de ausência de correspondência, que não deve ser considerado evidência por si só.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08460326000103/2026/61

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75424/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75424/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75424/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202592240003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.